



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## RESOLUÇÃO 6/2024 - CS/RIFB/IFBRASILIA

**Aprova a supressão do art. 72 da Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Brasília – IFB, aprovada pela Resolução RIFB/IFB Nº 41/2020.**

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 2º de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 106/2023/GAB/SETEC/SETEC-MEC, de 08/09/2023, que trata da Adesão à Linha de Fomento da Bolsa-Formação (EJA-EPT);

CONSIDERANDO DOCUMENTO Nº 4240377/2023/GERENCIA I/DAF/SETEC/SETEC, de 08/09/2023, que apresenta as ORIENTAÇÕES PARA ADESÃO À LINHA DE FOMENTO BOLSA – FORMAÇÃO EJA-EPT

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Brasília – IFB, aprovada pela Resolução RIFB/IFB Nº 41/2020, para possibilitar a execução de ações voltadas à permanência e êxito dos estudantes;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior em sua 83ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a supressão do art. 72 da Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Brasília – IFB, aprovada pela Resolução RIFB/IFB Nº 41/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA, em 28/02/2024 14:40:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 526238

Código de Autenticação: a0cd7aa420





Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício  
Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154